

PORTARIA Nº 41.205/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1143 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do servidor abaixo relacionado, para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
PAULO MARCELO KAUFMANN	8085	01/04/2015 a 31/12/2015	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de março de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL